



**Publicado no DOE 9.181
Em 09.06.2016 - p. 48/49**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 161/2016, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como considerando o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE nº 07/2011, de 22 de março de 2011 resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 503533-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do processo n. 0824360-36.2012.8.12.0001, em tramites junto a 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande-MS, no período de 08 de junho a 15 de julho de 2016.

Campo Grande, 8 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado